

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1052/XII

Recomenda ao Governo que qualifique os Centro Hospitalar do Baixo Vouga e o Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga e garanta o não encerramento de nenhum serviço e valência atualmente disponíveis nestes Centros Hospitalares do distrito de Aveiro.

As questões do acesso ao Serviço Nacional de Saúde estão normalmente no topo das preocupações da população.

O Plano Nacional de Saúde 2012-2016 afirma que “a equidade e o acesso adequado aos cuidados de saúde resultam em ganhos de saúde, garantem a coesão e a justiça social e promovem o desenvolvimento de um país.”

A garantia de acesso de todos os cidadãos aos cuidados de saúde e a certeza de uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde é incumbência prioritária do Estado definida pela Constituição da República Portuguesa.

Assim, a obtenção de cuidados de qualidade necessários e oportunos, no local apropriado e no momento adequado, é uma exigência das populações e um direito que lhes assiste.

Daí que, qualquer notícia, ou facto que perigue este direito ou abale a expectativa das populações, tem um efeito pernicioso nas preocupações das populações, na sua segurança e na confiança no SNS.

É o que está a acontecer na população do Distrito de Aveiro. Alguns factos ocorridos recentemente, associados a algumas campanhas de desinformação levadas a cabo por alguns agentes

políticos, têm semeado o alarmismo, o medo e insegurança na população do Distrito.

O Grupo Parlamentar do PSD, nomeadamente os deputados eleitos pelo Círculo Eleitoral de Aveiro, não podem ser alheios aos anseios e preocupações das populações que representam e têm-se batido pela defesa do acesso das populações do Distrito a cuidados de saúde de qualidade. No entanto, não podem igualmente demitir-se de primar pela reposição da verdade, pelo esclarecimento e informação das populações.

Prova disso é o Projecto de Resolução n.º 995/XII, apresentado pelos GP PSD e CDS PP e aprovado em sessão plenária de 2 de maio último, que recomenda ao Governo a implementação de um Plano de Desenvolvimento Estratégico do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, assente numa lógica tripolar, que garanta a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde, mas também, e, sobretudo, garanta e promova uma maior qualidade e segurança dos cuidados prestados à população.

Recomenda igualmente que a elaboração desse Plano envolva os municípios de Aveiro, Águeda e Estarreja e a Comunidade Intermunicipal da região de Aveiro e que o desenho final que cada uma das unidades irá ter após a implementação do Plano, obedeça aos princípios da racionalização de recursos, da não duplicação de serviços, da melhoria contínua da prestação de cuidados de saúde, e aposte na diversificação da oferta, na universalização do acesso e no aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, aproveitando o que cada unidade tem de melhor, para que a saúde a prestar às populações servidas pelos hospitais D. Pedro em Aveiro, Distrital em Águeda e Visconde de Salreu em Estarreja, seja de maior

segurança, maior eficácia de modo a que esta fusão se traduza numa mais valia.

Acresce que, foi publicada a portaria n.º 82/2014 de 10 de Abril que tem por objecto estabelecer critérios que permitem categorizar os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), de acordo com a natureza das suas responsabilidades e quadro de valências exercidas, e o seu posicionamento da rede hospitalar e proceder à sua classificação, aí se classificando, no seu anexo, o Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga e o Centro Hospitalar do Baixo Vouga como Grupo I.

A publicação desta portaria e do anexo que a integra, deu azo a inúmeras especulações, aproveitamentos políticos e até à proliferação de alarmismos, em muitos casos infundados, fruto do desconhecimento e do oportunismo político-partidário. No entanto, a verdade é que esta portaria tem suscitado muitas dúvidas e preocupações junto das comunidades do Distrito de Aveiro.

Posto isto, os Deputados do GP PSD, entendem alertar o Governo para o seguinte:

O distrito de Aveiro é 5.º maior distrito do país em termos populacionais, contando com 726 973 habitantes (dados do Census 2011), dispersos por uma área de 2 808 Km².

O Distrito de Aveiro dispõe de dois Centros Hospitalares, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga que é composto pelos Hospitais de Águeda, D. Pedro (Aveiro), Visconde de Salreu (Estarreja), responsável pela prestação de cuidados de saúde às populações de Aveiro, Águeda, Estarreja, Albergaria-a-Velha, Murtosa, Ilhavo,

Oliveira do Bairro, Sever do Vouga, Vagos e o Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga que integra os Hospitais de S. Sebastião (Santa Maria da Feira), S. Miguel (Oliveira de Azeméis) e S. João da Madeira e é responsável pela prestação de cuidados de saúde às populações residentes nos concelhos de Santa Maria da Feira, Arouca, São João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra, Ovar e parte das freguesias de Castelo de Paiva.

Sucede que ambos os Centros Hospitalares estão classificados no anexo à Portaria 82/2014, como instituições do Grupo I.

Ora, considerando que a portaria assenta primordialmente em critérios de base populacional e complementaridade da rede hospitalar para a prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade e proximidade, entendem que os Centros Hospitalares do Distrito de Aveiro devem ser qualificados, assegurando as dotações mínimas de recursos humanos médicos adequadas às necessidades em saúde das populações do distrito.

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1 – garanta à população do Distrito de Aveiro a acessibilidade a cuidados de saúde de qualidade e proximidade, em tempo útil, assegurando a coesão e a justiça social.

2- qualifique os Centros Hospitalares do Distrito de Aveiro, assegurando as dotações mínimas de recursos humanos adequadas às necessidades em saúde das populações do distrito.

3- esta classificação não implique o encerramento de nenhum serviço e valência actualmente disponíveis nos CHBV e CHEDV.

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 13 de Maio de 2014.

OS DEPUTADOS